

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/278849701>

Transparência, Metatransparência, Governança Corporativa e de TI pela Ótica da Teoria da Ação Comunicativa

Conference Paper · September 2014

CITATIONS

0

READS

84

5 authors, including:



[Jorge Lheureux-de-Freitas](#)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Gran...

10 PUBLICATIONS 4 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



[Marie Anne Macadar](#)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Gran...

51 PUBLICATIONS 66 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



[Edimara Mezzomo Luciano](#)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Gran...

103 PUBLICATIONS 83 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



[Cristiano Ramos Moreira](#)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Gran...

8 PUBLICATIONS 2 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Smart Cities Smart Government Research-Practice Consortium [View project](#)



Critical Study about e-participation, transparency and open data in South America [View project](#)

Transparência, Metatransparência, Governança Corporativa e de TI pela Ótica da Teoria da Ação Comunicativa

Autoria: Jorge Lheureux de Freitas, Rafael Fabiano Ravazolo, Marie Anne Macadar,
Edimara Mezzomo Luciano, Cristiano Ramos Moreira

Resumo:

As governanças corporativa e de TI representam, nas esferas pública e privada, resposta a uma crise de credibilidade, caracterizando-se como mecanismos de legitimidade no relacionamento das instituições com suas partes interessadas. Nesse contexto, a transparência constitui um importante alicerce de legitimação e confiança. A partir do conceito de transparência, o objetivo deste ensaio reside no estudo de seu relacionamento com a governança, de sua forma de manifestação e de sua repercussão. Como lente teórica da análise proposta, é evocada a Teoria da Ação Comunicativa, que introduz o agir comunicativo e o agir estratégico como formas de condução dos fenômenos apresentados.

1 Introdução

Tradicionalmente, as organizações pautam suas ações sob a ótica financeira. Essa orientação, em certos casos excessiva ou desprovida de maiores preocupações éticas, resultou, no início do século XXI, em escândalos financeiros de repercussão mundial, atingindo grandes corporações e empresas de auditoria.

Questões relativas à credibilidade das informações corporativas redundaram em sérios abalos no mercado (Heath & Norman, 2004), principalmente quando grandes empresas falsificaram deliberadamente informações, induzindo investidores a erros na compra e venda de ações. Como agravante, empresas de auditoria, cuja missão consiste em controlar a fidedignidade das informações prestadas, manifestamente ratificaram falsidades. O prejuízo para investidores resultou em cifras superiores a trezentos e quarenta bilhões de dólares (Silveira, 2002).

Tais eventos clarificaram um grave problema no mercado: a falta de confiança (Chang & Sung, 2009). O mercado, visando recuperar a legitimidade necessária à preservação das instituições, passou a incluir a confiança, a credibilidade e a transparência em sua agenda de discussões. Nesse contexto, ganhou importância a governança como resposta à quebra da legitimidade (Rossoni & Machado-da-Silva, 2010).

Por sua vez, tanto a manipulação das informações quanto a posterior (e urgente) necessidade de transparência e credibilidade fazem parte do arcabouço proposto por Habermas (1984), por meio da Teoria da Ação Comunicativa. O autor distingue duas formas de agir: o agir estratégico, de viés utilitarista, instrumental, voltado para os fins e para o êxito, podendo se valer inclusive de artifícios como a manipulação; e o agir comunicativo, que se materializa por meio da interação da fala entre atores, numa relação interpessoal, simétrica, voltada para o entendimento, onde a linguagem assume papel preponderante na negociação e no consenso.

Este ensaio teórico objetiva apresentar a importância do elemento transparência na Governança Corporativa e de TI à luz da Teoria da Ação Comunicativa habermasiana. A primeira parte deste ensaio trata da Teoria da Ação Comunicativa – TAC. Em seguida passa-se a examinar a Governança Corporativa e de TI focando-se a discussão em Governança de TI na gestão pública. A quarta seção deste ensaio conceitua e avalia as manifestações da transparência como elemento constitutivo da governança. Ao final, são realizadas algumas considerações finais sobre os temas abordados apresentando as contribuições teóricas dos elementos apresentados no decorrer do texto.

2 Teoria da Ação Comunicativa (TAC)

A partir da crítica da ação racional instrumental - objeto de estudos de Max Weber, Horkheimer e outros, cujo fundamento consiste na racionalidade da ação voltada para a finalidade, calcada na eficiência para o alcance dos objetivos -, Habermas recorreu a autores da filosofia da linguagem e desenvolveu o conceito de ação comunicativa. Segundo ele, cabe distinguir duas formas de ação: o agir estratégico e o agir comunicativo (Habermas, 1984).

No primeiro, o dinheiro e o poder são sistemas que se reproduzem por meio de ações estratégicas e instrumentais (utilitaristas), que levam à monetarização e à burocratização das relações sociais. Esse tipo de ação conduz a distúrbios, resistências e a formas distorcidas de comunicação, uma vez que os participantes sofrem uma coerção sistemática para considerar os outros e a si mesmos como objetos manipuláveis. Esta ação estratégica desatrela-se dos mecanismos de alcance do consenso e demanda por uma atitude objetivante, guiada por cálculos egocêntricos de utilidade, inclusive no campo das relações interpessoais.

Na segunda forma de agir (comunicativo), os movimentos sociais (de cunho democrático e participativo) seriam reações à invasão sistêmica utilitarista, e lutariam por formas autônomas de convívio social. Esse, portanto, é o pressuposto do agir comunicativo: garantia de uma formação democrática de opinião e vontade.

A ação comunicativa ocorre sempre que as ações dos agentes envolvidos são coordenadas, não através de cálculos egocêntricos de sucesso, mas através de atos de alcançar o entendimento. Na ação comunicativa, os participantes não estão orientados primeiramente para o seu próprio sucesso individual, eles buscam seus objetivos individuais respeitando a condição de que podem harmonizar seus planos de ação sobre as bases de uma definição comum de situação. Assim, a negociação da definição de situação é um elemento essencial do complemento interpretativo requerido pela ação comunicativa (Habermas, 1984).

Habermas fundamenta seu trabalho nos processos de comunicação intersubjetiva com vistas a alcançar o entendimento. Entretanto, ele salienta que a coesão social não pode ser garantida somente por meio de processos comunicativos de busca do entendimento. Para tanto, ele propõe duas formas básicas de integração de um sistema de ação: a social, obtida pelo consenso, alcançado normativamente ou comunicativamente; e a sistêmica, obtida pela regulação não normativa das decisões individuais, via mecanismos autorregulados como o mercado, ou a burocracia.

O autor, portanto, não propõe a destruição do aparato estatal-burocrático ou do mercado, apenas prevê que a ação do mercado e do poder administrativo serão controlados por conselhos populares, como espaços públicos autônomos que se valem de processos comunicativos de busca do entendimento.

3 Governança

3.1 Governança Corporativa

De forma a delimitar a abrangência de governança corporativa, Rossoni e Machado-da-Silva (2010) arrolam vários elementos conceituais que, segundo a literatura, a integram: arranjo institucional que controla das empresas, seus riscos e responsabilidades; relacionamentos entre corporação e constituintes; enfoque sobre gestão, monitoramento e relacionamento e; relacionamento entre as partes para, por meio da estrutura disponível, atingir os objetivos e monitorar os resultados. A governança, portanto, trata da estrutura da gestão da organização; do controle, monitoramento e execução das medidas ações para atingir os objetivos estratégicos institucionais e; do relacionamento com o seu ambiente interno e externo.

As diversas descrições de elementos da governança corporativa incluem controle, riscos, responsabilidades, gestão, estrutura, resultados e um termo que se fez presente em praticamente todos os conceitos: relacionamento. A reiteração da referência ao relacionamento advém da reconhecida necessidade de compartilhamento das informações que regem a gestão das organizações, de forma que as partes interessadas possam adotar os posicionamentos cabíveis a partir de diagnósticos fundados em elementos fidedignos, ou seja, um relacionamento pautado pela transparência.

A relevância da transparência pode ser verificada pela citação de Silva (2005, p. 27) reproduzindo definição da Comissão de Valores Mobiliários, CVM, sobre governança corporativa:

[...] é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

Ao encontro da observação da CVM, no que tange à transparência como importante elemento constitutivo, Giampali et al (2011, p. 120) defendem que a "Governança Corporativa refere-se à forma pela qual os acionistas 'governam' a empresa, ou seja, controlam a mesma, buscando transparência e confiabilidade nos processos decisórios da direção." No mesmo artigo, os autores corroboram com a assertiva da centralidade da transparência no contexto, relacionando-a como um dos princípios de governança corporativa, ao lado do proteção dos acionistas, equidade, normas e controle. Dessa forma, percebe-se que a influência da transparência se faz particularmente visível na área da gestão, tanto pública como privada.

No início deste século, momento que ocorreram escândalos financeiros de repercussão mundial, em que informações de teor econômico deliberadamente falso foram divulgadas de forma a encobrir graves fragilidades no balanço de organizações, minando a confiança dos mercados, os mecanismos e regulamentos de governança passaram por reorganização profunda (Agrawal & Chada, 2005), situação que repercutiu direta e imediatamente na transparência.

A transparência, nesse contexto, passou a exercer um papel prioritário por seu caráter de compartilhamento e disseminação das informações para a tomada de decisão das partes interessadas (Mendonça et al, 2012). Em sua aplicabilidade no âmbito privado, a transparência pode ser definida como a disponibilização ampla e geral das informações de empresas de capital aberto às partes interessadas (Bushman, Piotroski & Smith, 2004). Num âmbito mais restrito, relacionando TI, governança e transparência, Lunardi et al (2013, p. 69) destacam que o "papel crítico da TI nas empresas tem levado a importantes evidências sobre a relevância da governança de TI para o desempenho organizacional" e destacam que "para uma boa governança de TI é importante desenvolver a confiança e a transparência."

3.2 Governança de TI

Haes e Grembergen (2009) sustentam que a função da governança de TI, por meio de sua liderança, processos e estruturas organizacionais, é garantir o suporte necessário para o alcance dos objetivos da organização, demandando seu alinhamento com as necessidades do negócio e com a estratégia institucional. Na mesma linha, [Pereira et al \(2013\)](#) enfatizam que governança de TI constitui o conjunto de práticas e responsabilidades que envolvem tecnologia da informação alinhadas para a consecução dos objetivos organizacionais. Outra abordagem conceitual vincula governança de TI e alcance dos objetivos estabelecidos na estratégia organizacional por meio de mecanismos de monitoração, controle e direção (Mendes-Da-Silva & Magalhães Filho, 2005). As manifestações apontam que o relacionamento entre TI e negócio da organização cada vez se configura mais próximo, uma vez que o "papel cada vez mais significativo da TI tem tido como efeito a substituição do próprio alinhamento da TI por integração da TI ao negócio". (Jaeger-Neto et al, 2009, p. 2).

Nesse contexto, a transparência marca forte presença, pois confiança e transparência entre as partes interessadas constituem importantes evidências de uma boa governança de TI, aumentando o valor da TI e seu impacto no desempenho nos negócios (Lunardi et al, 2013). Dentre os tipos de mecanismos de governança desenvolvidos pelas corporações - estruturas de tomada de decisão, processos de alinhamento e comunicações formais - ([Weill & Ross, 2005](#)), o terceiro guarda proximidade com a transparência, visto que a falta de compreensão do procedimento de tomada de decisão, dos processos implementados ou em execução e resultados desejados representam uma barreira para uma governança de TI efetiva. Nesse sentido, asseveram os autores que "mecanismos bem projetados, bem entendidos e transparentes promovem desejáveis comportamentos de TI e a individual *accountability*" (Weill & Ross, 2005, p. 28).

Na pesquisa realizada Jewer e McKay (2012), que trata dos conselhos de governança de TI, a variável transparência, ao lado da confiança, integridade e competência, aparece relacionada com a proporção de integrantes do conselho que são originários da organização (insiders), evidenciando constituir tema relevante no plano estratégico organizacional.

Outra pesquisa importante, focada no estudo de grandes corporações americanas e europeias e na relação de estruturas de governança de TI e desempenho dos resultados da organização (Weill & Woodham, 2002), aponta a transparência na governança como um desafio e elemento de tensão e conclui que representa uma das características críticas para uma governança efetiva de TI, contribuindo para um "aumento na performance de toda a empresa" (p. 16).

3.3 Governança de TI na área pública

A governança de TI, diferenciado subconjunto da governança corporativa, adentrou, em seu estágio inicial, especificamente na esfera privada, como verificam Weill & Woodham (2002):

[...] o sucesso da empresa não é somente tomar melhor decisões em TI. Estas empresas devem ter a melhor governança de TI [...] devem ter as pessoas certas tomando decisões de TI relacionadas com maior efetividade que seus competidores.

A evolução e a aplicabilidade da governança corporativa e de TI acabaram por mudar esse quadro, pois as contínuas e fundamentais mudanças sobre o funcionamento do Estado e o seu relacionamento com o ambiente em que está inserido determinaram uma reavaliação das estruturas de governo e de governança, incluídos os processos e mecanismos de relacionamento do setor público (Sethibe, Campbell & MacDonald, 2007). Segundo os autores, apesar das especificidades do setor público - negócio não voltado para lucro, múltiplos objetivos, lógica para o interesse público, limitações burocráticas, multiplicidade de complexos relacionamentos etc. – todos os setores devem focar o papel da governança de TI como elemento preponderante na economia e na vida dos cidadãos.

No ambiente brasileiro, a partir da Nova Gestão Pública, também conhecida como Reforma Gerencial, capitaneada por Luiz Carlos Bresser Pereira a partir de meados da década de 1990, novos modelos de gestão oriundos da área privada foram incorporados à gestão da coisa pública, objetivando alcançar gestão de custos adequada, melhores serviços públicos e maior participação e transparência. Como elementos propulsores, Mendonça et al (2012, p. 445) afirmam que "a disseminação de conceitos como governança pública e tecnologia da informação contribuiu para essa mudança."

Assim, os limites do Estado social ficam ainda mais evidentes no que se refere à sua intervenção na própria vida dos cidadãos, visando garantir a justiça social. Se, num primeiro momento, esta atuação social do Estado representou ganhos efetivos na qualidade de vida da população, a hipertrofia desta intervenção e a burocratização que a acompanha, com seus efeitos de tratamento impessoal, normalização e vigilância excessiva, acabaram voltando-se contra seus beneficiários. As formas burocráticas de administração são incapazes de atender às demandas por emancipação. Problemas sociais são tratados num viés legalista, questões calcadas na história de vida e em situações concretas são submetidas a um alto nível de abstração, tratadas de forma administrativa e referenciadas tão somente em compensações financeiras. Há uma total desconformidade entre o tipo de demanda e o serviço oferecido pelo Estado de bem-estar social (Habermas, 1987).

O Tribunal de Contas da União, TCU, entidade voltada para a regularidade, eficiência e efetividade das práticas de governo e governança, tem se voltado para a governança de TI, estatuindo no seu "Levantamento de Governança de TI de 2010" que:

Na Administração Pública Federal, a adequada governança de TI promove a proteção de informações críticas e contribui para que as instituições cumpram sua missão. Por essa razão, é perfeitamente cabível que os órgãos de controle externo, em prol do interesse público, conforme a Constituição Federal, artigo 70, cobrem dos altos dirigentes a adequada governança dessa área tão crítica para a obtenção dos resultados institucionais.

Pelas referências acadêmicas, e em considerando o próprio posicionamento da maior entidade oficial de auditoria externa no âmbito estatal, a governança de TI na área pública representa uma realidade incorporada à moderna gestão governamental, representando um setor da maior importância para o alcance da estratégia pública. Nesse sentido a transparência é fator fundamental para a Governança de TI na gestão pública.

4 Transparência

Transparência envolve tornar as informações disponíveis de forma a permitir às partes interessadas o posicionamento apropriado, o que, no entendimento de Meijer (2009, p. 258), está relacionado à "ideia geral que algo está acontecendo atrás das cortinas e uma vez essas cortinas removidas, tudo ficará à vista e poderá ser escrutinado". Aproximando esse conceito ao âmbito estatal, pode-se afirmar que "a transparência provê os *stakeholders* com os conhecimentos dos processos, estruturas e produtos de governo" (Welch, 2012, p. 93). Nessa mesma linha Mendonça et al. (2012), argumentam que a transparência pressupõe o direito de comunicar às partes interessadas as informações e decisões.

Analisando sob o viés da Teoria da Agência (Jacometti, 2012), que trata dos meios de transação para resolver problemas entre dirigentes e proprietários, a transparência, na medida em que fornece os dados e informações necessários aos stakeholders - donos e acionistas, governo e cidadão -, contribui para que se criem condições que permitam às partes potencialmente litigantes um melhor relacionamento, que minora atritos e desconfianças, minimizando, por consequência, a construção (e custos) de estruturas para lidar com os desacertos entre as partes.

Dawes (2010) argumenta que a relação da transparência com a TI ocorre, principalmente, por duas formas distintas: a TI como sustentáculo de governo eletrônico, contribuindo sobremaneira para o alcance da transparência e viabilizando a chamada transparência eletrônica ou e-transparência; e a transparência como elemento central da governança de TI, a ponto de ser relacionada como um de seus oito fatores críticos de sucesso (Weill, 2005).

Por outro lado, o tema merece uma análise sob outro prisma. A e-transparência contribui para o envolvimento do cidadão e para a melhoria da eficiência das organizações públicas. Ao mesmo tempo, pela força e amplitude da disponibilização da informação às partes interessadas, repercute nos arranjos políticos e institucionais e influencia a tomada de decisão dos órgãos públicos sobre o que deve ser publicado nos sites (Mahler & Regan, 2007). Em estudo de caso sobre a transparência na União Europeia, Curtin e Meijer (2006) advertem que a transparência tem um lado perigoso e que não se deve elevar em níveis muito altos os efeitos da transparência na legitimação da administração pública. Outro risco representado pela transparência reside na "falsa transparência", em que sites de governo publicam informações artificialmente favoráveis acerca das políticas estatais (Grimmelikhuijsen, 2011).

Dois casos concretos de controle e distorção de conteúdos veiculados em sites governamentais, ocorridos durante a gestão do presidente americano de George Bush, merecem menção como emblemáticos exemplos de uso deliberadamente tendencioso da informação (Mahler & Regan, 2006). O primeiro ocorreu no site do *National Cancer's*

Institute, em que uma informação relatando a inexistência de relação entre câncer no seio e aborto foi substituída, de ordem superior, por texto declarando não haver comprovação da ausência desse relacionamento. Em 2002, no site do *Center Disease Control* a publicação de matéria técnica sobre o uso de preservativos pela população foi retirada e, em seu lugar, foi postado um texto que enfatizava a taxa de falhas dos preservativos, destacando a efetividade da abstinência. Ambas as distorções foram posteriormente retiradas em função de pressão externa.

Esses fatos corroboram com a possibilidade da transparência gerar efeitos colaterais nocivos como a propagação da informação tendenciosa ou manifestamente errada e a disputa pelo controle dos conteúdos a serem divulgados (Mahler & Regan, 2007). Em estudo realizado em sites de organizações públicas nos Estados Unidos, as incertezas e conflitos verificados entre as instâncias na busca do controle da informação

[...] levaram alguns dos órgãos públicos a criarem procedimentos formais para a postagem de decisões [...] Alguns órgãos públicos enfrentaram diretamente esses problemas criando estruturas de governança. Três organizações desenvolveram procedimentos para conteúdos com decisões governamentais, enquanto três outras criaram variados tipos de estruturas. (Malher e Regan, 2007, p. 518).

A partir dos estudos apresentados, verifica-se que a transparência atinge o paroxismo: de elemento provedor de governança corporativa e de TI passa a demandar estruturas e procedimentos de governança para sua própria sustentação, no que poderia ser definido como um caso de metatransparência. Evidente que constitui reação à ocorrência de condutas não desejáveis, como lutas internas pelo controle da disponibilização dos conteúdos e a pretensão de divulgar de dados tendenciosos. A transparência, a partir dessa dualidade, reprodução da verdade ou divulgação tendenciosa, fornece importantes insumos para uma análise a partir da Teoria da Ação Comunicativa, de Jürgen Habermas.

5 Considerações finais

A partir da análise da transparência como mecanismo de sustentação da governança corporativa e de TI, que as apoia por meio da explicitação dos procedimentos, práticas, dados e informações institucionais buscando a legitimação das organizações, a Teoria da Ação Comunicativa dispõe de importantes fundamentos para analisar e discutir o fenômeno a partir de duas posições dicotômicas: como agir comunicativo e na qualidade de agir estratégico.

Em primeiro lugar, há que se considerar a transparência como um diálogo entre a organização ou Estado e o cidadão ou parte interessada, onde os conteúdos disponibilizados por uma parte transferem mensagens (informações) que podem demandar respostas do outro (posicionamentos), que evidentemente ficam condicionadas à qualidade e fidedignidade do que está sendo repassado e à finalidade com que foram tornados públicos.

Com base nos fundamentos da TAC, no momento em que as informações, corporativas, pertinentes a questões de tecnologia da informação ou de interesse público, são disponibilizadas pela organização e refletem um enunciado verdadeiro, estamos diante de uma verdade proposicional, atendendo aos ditames do mundo objetivo. Da mesma forma, quando o conteúdo apresentado pode ser traduzido como legítimo e moralmente válido no mundo das normas sociais, se consolida a correção normativa dentro da esfera normativa. Por final, na medida em que a forma de publicizar a informação e seu conteúdo correspondem aquilo que o ator responsável pela ação de divulgação sinceramente acredita como verídico e autêntico, se completam as exigências da perspectiva subjetiva. Atendidos os requisitos das três esferas - objetiva, normativa e subjetiva -, a pretensão de validade se concretiza e a transparência pode ser considerada como evento decorrente do agir comunicativo.

Por outro lado, se o conteúdo da informação publicada contiver dados irreais, inverídicos ou tendenciosos, se não houver correspondência entre o que está publicado e normas sociais consideradas válidas ou se a intencionalidade da difusão dos dados e informes não se revestir de autenticidade e sinceridade, resta afastada a pretensão de validade, eliminando o agir comunicativo. Trata-se, na verdade, do agir estratégico, que, conforme o entendimento de Habermas, prima pelo caráter teleológico, instrumental, voltado para o êxito e que pode se valer de artifícios como a manipulação.

Resgatando a TAC, as mencionadas substituições de conclusões científicas por informações não calcadas na verdade, num procedimento que fere o senso geral que as publicações deveriam guardar conformidade com as descobertas da medicina, aliadas a fortes indícios que a distorção atende a propósitos distintos do que deveria ser a orientação de um site oficial sobre saúde pública, tais como a prevalência de dogmas religiosos sobre fatos cientificamente comprovados, indica que o procedimento apresenta fortes características, tais como manipulação, do que Habermas chama de ação estratégica.

Enfim, a partir da análise da governança corporativa e de TI, de suas manifestações no âmbito privado e público, da transparência e da visão diferenciada da TAC, este estudo analisou os relacionamentos existentes entre estes elementos, suas formas de manifestação e as eventuais distorções geradas dentro dessa interação. Buscando contribuir de forma diferenciada às abordagens acerca do tema, o presente ensaio apresentou a transparência como elemento de apoio à governança, à medida que contribui para a permanente busca de legitimidade das organizações. Ao mesmo tempo, foram explicitadas situações onde a viabilização da transparência demanda a criação de sistemas e procedimentos de governança, resultando no que poderia ser denominado de metatransparência. Objetivando apresentar nova discussão sobre o assunto, o trabalho relacionou a transparência a partir das pretensões de validade estabelecidas pela Teoria da Ação Comunicativa, dentro da perspectiva de um diálogo entre organização e cidadão.

Por fim, cabe ratificar o papel da governança na viabilização da legitimidade e perenidade das organizações, provendo as estruturas indispensáveis para a manutenção e o potencial da transparência dentro dessa estrutura, repassando os conteúdos que reforçam a confiabilidade e direcionando as partes interessadas para definir o melhor rumo a ser seguido e a diagnosticar e enfrentar risco potencial do uso ilegítimo de um dos insumos mais importantes na atualidade, a informação.

Referências

- Agrawal, A., & Chadha, S. (2005). Corporate Governance and Accounting Scandals. *Journal of Law and Economics*, 48(2), 371-406.
- Bushman, R. M., Piotroski, J. D., & Smith, A. J. (2004). What determines corporate transparency? *Journal of accounting research*, 42(2), 207-252.
- Chang, J.C., & Sun, H. L. (2009). Crossed-listed foreign firms' earnings informativeness, earnings management and disclosures of corporate governance information under SOX. *The International Journal of Accounting*, 44, 1-32.
- Curtin D., & Meijer, A. J. (2006). Does transparency strengthen legitimacy? A critical analysis of European policy documents. *Information Polity* (11), 109-122.
- Dawes S. S., & Helbig, N. (2010). Information Strategies for Open Government: Challenges and Prospects for Deriving Public Value from Government Transparency. *Electronic Government: Lecture Notes in Computer Science*, M.A. Wimmer *et al.* (Eds.): EGOV 2010, LNCS 6228, 50–60.

- Giampaoli, R. Z. et al (2011). Contribuições do modelo COBIT para a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação: desafios, problemas e benefícios na percepção de especialistas e CIOs. *Análise*, 22(2), 120-133.
- Grimmelikhuijsen, S. (2011). Being Transparent or spinning the message? An experiment into the effects of varying message content on trust in government. *Information Polity*, 16, 35-50.
- Habermas, J. (1984). *The theory of communicative action (Vol.1, Reason and the rationalization of society)*. Boston, Beacon Press.
- Habermas, J. (1987). *The theory of communicative action (Vol.2, Lifeworld and system: a critique of functionalist reason)*. Boston, Beacon Press.
- Haes, S., & Gremberger, W. V. (2009). An Exploratory Study into IT Governance Implementations and its Impact on Business/IT Alignment. *Information Systems Management* (26), 123-137.
- Heath, J., & Norman, W. (2004). Stakeholder Theory, Corporate Governance and Public Management: What can the History of State-Run Enterprises Teach us in the Post-Enron era? *Journal of Business Ethics*, 53, 247-265.
- Jacometti, M. (2012). Considerações sobre a evolução da governança corporativa no contexto brasileiro: uma análise a partir da perspectiva weberiana. *Revista de Administração Pública*, 46(3).
- Jager-Neto, J. I. (2009). A percepção dos gestores de TI em relação às práticas de governança de TI adotadas em empresas do Rio Grande do Sul. *Revista Eletrônica de Sistemas de Informação*, 8(1).
- Jewer J., & McKay, K. N. (2012). Antecedents and Consequences of Board IT Governance: Institutional and Strategic Choice Perspectives. *Journal of the Association for Information Systems*, 13(7), 581-617.
- Lunardi, G. L. et al (2014). The impact of adopting IT governance on financial performance: An empirical analysis among Brazilian firms. *International Journal of Accounting Information Systems*, 15(1), 66-81. Retrieved 20 October, 2012, from <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1467089513000122>.
- Mahler, J., & Regan, P. M. (2006). Crafting the message: Controlling content on agency Web sites. *Govern Information Quarterly* (24), 505 -521.
- Meijer, A. (2009) Understanding modern transparency. *International Review of Administrative Sciences*, 75(2), 255-268.
- Mendes-da-Silva, W., & Magalhães F., P. A. de O. (2005). Verificando associações entre governança corporativa e governança de tecnologia de informação: uma análise empírica com indústrias brasileiras. *29º Encontro da ANPAD, EnANPAD*, Brasília, DF. Recuperado em 20 outubro, 2013, em http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2005/ADI/2005_ADIA4.pdf
- Mendonça, C. M. C. et al (2013). Governança de tecnologia da informação: um estudo do processo decisório em organizações públicas e privadas. *Revista de Administração Pública*, 47(2), 443-468.
- Mingers, J. Combining IS research methods: towards a pluralist methodology. (2001). *Information Systems Research*, 12(3), 240-259.
- Pereira, G. V. et al. (2013). Information technology governance practices adoption through an institutional perspective: the perception of brazilian and american CIOs. *46th Hawaii International Conference on System Sciences*, Honolulu, USA. Anais HICSS.
- Rossoni, L., & Machado-da-Silva, C. L. (2010). Institucionalismo Organizacional e Práticas de Governança Corporativa. *RAC (Edição Especial)*, 173- 198.
- Sethibe, T, Campbell J. E Mcdonal, C. It (2007). Governance Public and Private Sector Organizations: Examining the Differences and Defining Future Research Directions. 18th Australian Conference on Information Systems, Toowoomba, Austrália, Anais ACIS.

- Silva, A. L. C. (2005). *Governança Corporativa e decisões financeiras no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 151.
- Silveira, A. M. (2002). *Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. Brasil.
- Weill, P., & Ross, J. (2005). A Matrixed Approach to Designing IT Governance. *MIT Sloan Management Review*, 46(2), 26-34.
- Weill, P., & Woodham, R. (2002). Don't Just Lead, Govern: Implementing Effective IT Governance. *MIT Sloan Scholl*. Retrieved 20 October, 2013, from: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=317319
- Welch, W. E. (2012). The relationship between transparent and participative government: A study of local governments in the United States. *International Review of Administrative Sciences*, 78(1), 93-115.